



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1147B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Portarias	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.462 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**“ACRESCENTA O § 4º, NO ART. 1º, JUNTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.458/2024, CONFORME SOLICITAÇÃO E EXPEDIENTE, NO ÂMBITO DO PROMDEC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que a Lei nº 3350/2023 (“Dispõe sobre atualização e dinamização do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município- PROMDEC, e dá outras providências”) concede incentivos fiscais e benefícios para instalação e expansão de empresas no município, gerando assim, empregos e renda; **Considerando** que o Município possui espaços fechados, voltados à instalação dessas empresas, os quais são concedidos também por meio do Termo de Permissão de Uso, no âmbito do PROMDEC; **Considerando** expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo (Ofício nº 009/2025-SDET) e a necessidade de atualização de valores pertinentes ao respectivo tópico, utilizando-se de índice oficial utilizado pela Prefeitura Municipal de Aguai; **Considerando**, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o reajuste anual aplicado pelo Decreto Municipal nº 5458/2024 (DECRETO Nº 5.458 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que “DISPÕE SOBRE PREÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM AS LEIS Nº 1.416 de 28 de DEZEMBRO de 1.990 e 1.417, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.990);

DECRETA

Art. 1º. Acrescenta o § 4º, junto ao Art. 1º do Decreto Municipal nº 5458/2024, conforme segue:

“Art. 1º...

§ 4º. Conforme expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Ofício nº 009/2025, ficam definidos os valores referentes à ocupação de espaços públicos, de acordo com a Lei Municipal nº 3350/2023, destinados à instalação de empresas, por m²/mês: R\$ 1,06 (um real e seis centavos).”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 13 de Janeiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Treze Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0054, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Prof. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família; Considerando a Lei Orgânica do Município de Aguai, LOM, assim como Lei Municipal nº 3395/2023, e Decreto Municipal nº 3.568/2017, e legislação correlata; Considerando período de férias da titular da Pasta de Secretaria de Desenvolvimento Social e Família;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei, a empregada pública municipal Sra. **VIVIANE VIANA GASPAS**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 40.272.741-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.953.028-70, **COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, para assinar interinamente pela Pasta (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família), com os poderes legais e constituídos para o exercício da função de responsável pela mesma, durante o período de 21/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 08 de Janeiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

Prof. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Oito Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO